



GOVERNO MUNICIPAL



TERMO DE ANULAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.10.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, PARA ATUAR JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

O Secretário de Finanças do Município de Lavras da Mangabeira/CE, Sr. Antônio José de França, em respeito aos princípios gerais do direito público, às prescrições e com fundamento no art. 49 da Lei Nº 8.666/93, pede ANULAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.02.10.1 cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, PARA ATUAR JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE nos termos do parecer Nº 2804002/2017 – Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos do processo. Desta forma, em outro momento, a Administração Pública providenciará a contratação dos serviços em questão.

Lavras da Mangabeira/CE, 02 de maio de 2017.


Antônio José de França

Secretaria de Finanças do Município de Lavras da Mangabeira/CE